



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 72/18

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
Superior de Tecnologia em
Recursos Humanos - EaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 26/18, de 05/04/18.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

